



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 35/2015

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

|                            |                                                          |       |          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|-------|----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO       |       |          |
| 08.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR                                      |       |          |
| 08.001.20.000.0000.0.000 - | Agricultura                                              |       |          |
| 08.001.20.601.0000.0.000 - | Promoção da Produção Vegetal                             |       |          |
| 08.001.20.601.0031.0.000 - | PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL                             |       |          |
| 08.001.20.601.0031.2.050 - | GABINETE DO DIRETOR                                      |       |          |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                                       |       |          |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |       |          |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                         |       |          |
| 3.3.90.14.00               | Diária – Pessoal Civil.....                              | 01000 | 5.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS |       |          |
| 09.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR                                      |       |          |
| 09.001.15.000.0000.0.000 - | Urbanismo                                                |       |          |
| 09.001.15.451.0000.0.000 - | Infra-Estrutura Urbana                                   |       |          |
| 09.001.15.451.0024.0.000 - | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                       |       |          |
| 09.001.15.451.0024.2.064 - | GABINETE DO DIRETOR                                      |       |          |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                                       |       |          |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |       |          |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                         |       |          |
| 3.3.90.14.00               | Diária – Pessoal Civil.....                              | 01000 | 5.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO                            |       |          |
| 10.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR                                      |       |          |
| 10.001.26.000.0000.0.000 - | Transporte                                               |       |          |
| 10.001.26.782.0000.0.000 - | Transporte Rodoviário                                    |       |          |
| 10.001.26.782.0038.0.000 - | PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO                        |       |          |
| 10.001.26.782.0038.2.172 - | Manutenção do Gabinete do Diretor                        |       |          |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                                       |       |          |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |       |          |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                         |       |          |
| 3.3.90.14.00               | Diária – Pessoal Civil.....                              | 01000 | 5.000,00 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

|                            |                                        |       |                  |
|----------------------------|----------------------------------------|-------|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |       |                  |
| 11.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR                    |       |                  |
| 11.001.27.000.0000.0.000 - | Desporto e Lazer                       |       |                  |
| 11.001.27.812.0000.0.000 - | Desporto Comunitário                   |       |                  |
| 11.001.27.812.0039.0.000 - | PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO       |       |                  |
| 11.001.27.812.0039.2.171-  | Gabinete do Diretor                    |       |                  |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                     |       |                  |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |       |                  |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                       |       |                  |
| 3.3.90.14.00               | Diária – Pessoal Civil.....:           | 01000 | 15.000,00        |
|                            |                                        |       |                  |
| 15.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS           |       |                  |
| 15.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR                    |       |                  |
| 15.001.15.000.0000.0.000 - | Urbanismo                              |       |                  |
| 15.001.15.451.0000.0.000 - | Infra-Estrutura Urbana                 |       |                  |
| 15.001.15.451.0024.0.000 - | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA     |       |                  |
| 15.001.15.451.0024.2.078-  | Gabinete do Diretor                    |       |                  |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                     |       |                  |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |       |                  |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                       |       |                  |
| 3.3.90.14.00               | Diária – Pessoal Civil.....:           | 01000 | 5.000,00         |
| <b>TOTAL.....:</b>         |                                        |       | <b>35.000,00</b> |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                     | DESCRIÇÃO                                              | Fonte | Valor            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 08.001.20.601.0031.2.050 - | Manutenção do Órgão Gestor                             |       |                  |
| 4.4.90.52.00 287 -         | Equipamentos e Material Permanente.....:               | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 09.003.15.452.0025.2.068 - | Manutenção da Limpeza Pública - Varrição               |       |                  |
| 4.4.90.51.00 335 -         | Obras e Instalações.....:                              | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 10.001.26.782.0038.2.172 - | Manutenção do Gabinete do Diretor                      |       |                  |
| 3.3.90.30.00 399 -         | Material de Consumo.....:                              | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 11.002.27.812.0039.2.090 - | Manutenção dos Javis – Jogos Abertos do Vale do Ivaí   |       |                  |
| 3.3.90.36.00 431 -         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:     | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 11.002.27.812.0039.2.091 - | Manutenção dos Jogos Abertos do Município - Jois       |       |                  |
| 3.3.90.36.00 436 -         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:     | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 11.002.27.812.0039.2.092 - | Participação nos Jogos da Juventude do Paraná - Jojups |       |                  |
| 3.3.90.36.00 443 -         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:     | 01000 | 5.000,00         |
|                            |                                                        |       |                  |
| 15.001.15.451.0024.2.078 - | Gabinete do Diretor                                    |       |                  |
| 4.4.90.52.00 607 -         | Equipamentos e Material Permanente.....:               | 01000 | 5.000,00         |
| <b>TOTAL.....:</b>         |                                                        |       | <b>35.000,00</b> |

GP





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 35/2015.**

**SENHORES VEREADORES:**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de crédito especial para criação de dotação orçamentaria no desdobramento – Diária Pessoal Civil destinada a funcionários e secretários do Departamento de Agricultura e Departamento Rodoviário, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Esportes e Departamento de Obras e Viação, em função de não ter sido incluído no orçamento programa para exercício 2015.

Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos conforme proposto no projeto.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

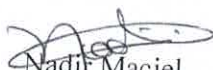
### PROJETO DE LEI Nº 35/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre criação de dotação orçamentária no desdobramento – diária pessoal civil destinada a funcionários e secretários do Departamento de Agricultura e Departamento Rodoviário, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Esportes e Departamento de Obras e Viação, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

  
Nadir Maciel  
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp  
Presidente

  
Ilson Donizete Gagliano  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 35/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre criação de dotação orçamentária no desdobramento – diária pessoal civil destinada a funcionários e secretários do Departamento de Agricultura e Departamento Rodoviário, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Esportes e Departamento de Obras e Viação, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
**Relator**

Nadir Maciel  
**Presidente**

Eder Lopes Bueno  
**Membro**





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2015

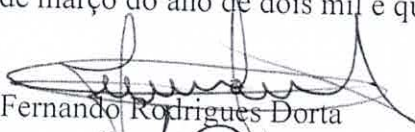
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

### CONVOCA:

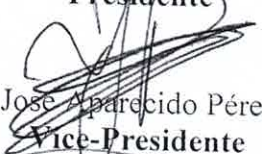
Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 23 de março do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 120/2014 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.414/2013, a qual dispõe sobre a doação de terreno a Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (2ª e 3ª disc.);
- 2 – Projeto de Lei nº 32/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.);
- 3 – Projeto de Lei nº 33/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.);
- 4 – Projeto de Lei nº 34/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.);
- 5 – Projeto de Lei nº 35/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.);
- 6 – Projeto de Lei nº 37/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.);
- 7 – Projeto de Lei nº 39/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (2ª e 3ª disc.).

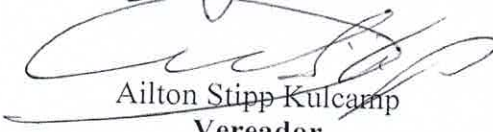
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 17 horas do dia 19 do mês de março do ano de dois mil e quinze.

  
Fernando Rodrigues Dorta

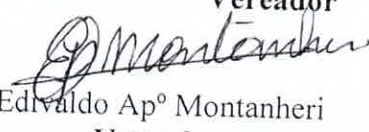
Presidente

  
José Aparecido Péres

Vice-Presidente

  
Ailton Stipp Kulcamp

Vereador

  
Edivaldo Apº Montanheri

Vereador

  
Ilson Donizete Gagliano

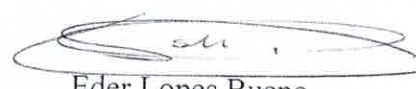
Vereador

Fábio Rocha de Moraes

1º Secretário

  
Nadir Maciel

2ª Secretária

  
Eder Lopes Bueno

Vereador

Sebastião B. Matos

Vereador